



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022		Processo Administrativo nº 04010/2022		
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 004/2022 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.			
Contratada	ELIZETT RUBIA MARQUES GARCIA EIRELI - ME , inscrita nº CNPJ 41.532.258/0001-16, domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 745, Centro, CEP nº 75.600-00, Goiatuba, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de Fonoaudióloga , para o desempenho em atendimento as crianças que apresentam alterações como trocas e omissões de sons da fala, TDAH, TOD, TEA, autismo, dislexia e disgrafia, na unidade de Saúde do PSF Drº Rui Brandão, que compõem o Sistema Único de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Elizett Rúbia Marques Garcia	CRFa nº 5-7416 – 5ª Região	Fonoaudióloga	PSF RUI BRANDÃO
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0404- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)			
Valor Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde a 04 meses.			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	01/09/2022			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de setembro de 2022

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS